

PORTARIA Nº 15.161, DE 20/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,  
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Jandira Rosa Scopel	2852	19/06/18 a 18/07/18	4139/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data de 19/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal